

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E WILSON DAHER.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e **Wilson Daher**, Brasileiro, Casado, portador do RG nº 6.643.463-4/ SP e do CPF nº 011.834.788-87 residente e domiciliado à R. José Felipe Antônio nº 303 apto 12 B-8, neste ato, representado por sua administradora, **Imobiliária D'amico Eireli**, estabelecida em São José do Rio Preto-SP à R. Voluntários de São Paulo nº3038 CRECI nº J.4.136, inscrita no CNPJ sob nº 49.676.257/0001-57, por seu representante legal, Jorge Humberto D'Amico, RG nº 7.845.568-6 SSP/SP, CPF nº 018.622.268-81 com sede em São José do Rio Preto (SP), na Rua Voluntários de São Paulo, nº 3038, CEP 15015-200, e-mail i.damico@terra.com.br, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 18 de março de 2021, extraído do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 29/2021, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 57, inc. II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula terceira do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente aditivo o valor mensal de R\$ 3.195,60 (três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 38.347,20 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 21 de dezembro de 2022.

Município de Itapagipe
Locatário

Wilson Daher
Imobiliária D'amico Eireli
Locador/Administradora

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG: